

## **PRÉ-AVISO DE GREVE**

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- À Manpower Talent Based Outsourcing - Unipessoal, Lda.;
- À Randstad II – Prestação de Serviços, Lda.;
- À Egor
- À Armatiss

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve, a concretizar nos seguintes termos:

- **Paralisação das 00H00 às 24H00 do dia 14 de Julho de 2023**

Este pré-aviso de greve abrange todos os trabalhadores dos distritos do Porto, Braga, Bragança, Viana do Castelo, Vila Real, Coimbra, Aveiro, Viseu e Guarda, que trabalham nas lojas do Grupo EDP e com vínculo às empresas acima referidas.

Os objectivos da greve são:

- **Contra a precariedade e por emprego com direitos;**
- **Pelo aumento geral dos salários e direitos, equiparando-os aos praticados pelas empresas que recorrem à externalização de operações essenciais para a sua actividade;**
- **Contra a pressão sobre os postos de trabalho para efectuar vendas por objectivos, tempos de atendimento, etc.;**
- **Pela qualidade de serviço e condições de trabalho.**

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 4 de Julho de 2023.

**O Secretariado**